



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 307/2025

Processo Número: **26356/2025** | Data do Protocolo: 04/08/2025 16:08:32



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003800360036003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado à Secretária da Fazenda e Planejamento, Sr. Secretário Samuel Kinoshita, para que forneça esclarecimentos sobre o processo de concessão de benefício fiscal desde do início do governo Tarcísio de Freitas.

Nesse sentido,

BENEFICIADO

a) Quais empresas ou grupos econômicos empresariais foram beneficiados com isenções, reduções, remissões, anistias, créditos presumidos ou quaisquer outras modalidades de benefícios fiscais no período mencionado?

MONTANTE FINANCEIRO

a) Qual o valor real de renúncia fiscal por beneficiário ou grupo econômico, discriminado por ano, desde 2023?

b) Qual o impacto total das renúncias fiscais na arrecadação estadual no período em questão?

MOTIVAÇÃO

a) Quais foram os fundamentos legais, técnicos e econômicos apresentados para a concessão dos benefícios fiscais?

b) Houve estudos de impacto orçamentário e social conforme previsto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal?

c) Quais contrapartidas foram exigidas das empresas ou grupos beneficiados?

QUAL MODALIDADE DE ISENÇÃO OU BENEFÍCIO

a) Especificar, para cada concessão realizada, qual o tipo de benefício fiscal concedido: isenção, redução de base de cálculo, alíquota zero, diferimento, remissão, anistia, crédito presumido ou outro.

b) Indicar o instrumento normativo que fundamenta cada benefício (lei específica, convênio CONFAZ, decreto estadual etc.), conforme exigido pelo artigo 150, §6º da Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 24/1975.

JUSTIFICATIVA

O controle parlamentar sobre as renúncias fiscais é essencial para assegurar a transparência e o respeito ao princípio da legalidade tributária (CF, art. 150, §6º). Benefícios fiscais, quando concedidos sem critérios objetivos e controle social, podem aprofundar desigualdades, favorecer grupos econômicos já privilegiados e comprometer a capacidade do Estado de investir em políticas públicas essenciais — como saúde, educação e transporte. No atual cenário de ajuste fiscal e cortes em áreas sociais, é dever do Parlamento fiscalizar se tais renúncias atendem ao interesse público e se estão sendo concedidas com base em critérios técnicos e legais.





Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340035003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em **04/08/2025 15:43**

Checksum: **C602F4BDFBEF1F6410ABBB2E253718137A40BC50F76929D253D149026A8B0925**

